

EDITAL N° 002/036/2023

Processo n° 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, candidato aprovado no processo seletivo simplificado que solicitou final de fila e de candidato que não compareceu, portanto foi desclassificado; e o chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inciso IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) na sede da Secretaria Municipal de Educação, mediante termos e condições deste Edital:

Local: Rua América, 899 - Centro - SEMED

Horário: 08h30m

Data: 06/10/2023

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

ROSEMARE PESSOA CÉSPEDES	43º - SOLICITOU FINAL DE FILA
--------------------------	-------------------------------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

JESSICA DOS SANTOS ROAS RODRIGUES	1º - DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU
-----------------------------------	--------------------------------------

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

KRYSIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO	44º
----------------------------------	-----

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JURCILENE TAPANACTE GOMES DOS PASSOS	3º
--------------------------------------	----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar (original e cópia), dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG ou equivalente;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve
- e - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Port.. "P" nº 502 de 20/12/2022

Corumbá, 04 de outubro de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4bcf8ff6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>